



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE TALISMÃ-TO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ATA DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER AO PROGRAMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº 3.168 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019**

Aos 02 (dois) dias de março de 2020, as quatorze horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Talismã-TO, em sessão reservada, para análise da documentação do edital de credenciamento de laboratórios de próteses dentárias para atender ao programa do Ministério da Saúde conforme portaria nº 3.168 de 09/12/2019. Inicialmente passou-se a análise da documentação das seguintes empresas que protocolaram os documentos para se credenciar: 1 - GYNARTE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA – ME, CNPJ Nº 22.670.260/0001-07, com endereço na Av. C7 nº 2401 Qd. 68-A lote 23 no Setor Sudoeste da cidade de Goiania-GO; 2 - ORAL DENTS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ Nº 26.996.274/0001-76, endereço na Av. Nossa Senhora de Fátima nº 1930 Sala 02 bairro Aeroporto da cidade de Tocantinópolis-TO; 3 – MANUEL BARBOSA VIEIRA, CNPJ Nº 08.569.381/0001-36, endereço na Rua S04 nº 120 Qd. 26, Lote 10 e 11 Parque Sol Nascente da cidade de Gurupi-TO. Após a análise das documentações das empresas acima a comissão chegou a seguinte constatação: A empresa 1 - GYNARTE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA – ME, CNPJ Nº 22.670.260/0001-07, a Comissão se manifesta a respeito destes: não há objeções aos documentos apresentados pela empresa. Por conseguinte, passou-se a análise dos documentos da empresa 2 - ORAL DENTS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ Nº 26.996.274/0001-76, a Comissão se manifesta a respeito destes: não há objeções aos documentos apresentados pela empresa; a empresa 3 - MANUEL BARBOSA VIEIRA, CNPJ Nº 08.569.381/0001-36 a comissão realizou os seguintes apontamentos referente aos documentos apresentados para o credenciamento, os quais não atendem os exigidos nos itens 10 e 13 do edital de credenciamento 001/2020 a saber:

**A empresa deixou de apresentar a seguinte documentação: ITEM 10 DO EDITAL**

- Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, ou

Recuperação Judicial, expedido pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias corridos. Para esta certidão só será aceita outra validade se estiver expresso no próprio documento.

- Prova de inscrição no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) de acordo com as exigências do Ministério da Saúde esclarecidas em Nota Técnica publicada em 2013 para credenciamento de LRPD (Laboratório Regional de Prótese Dentária);
- Alvará de Funcionamento e Vigilância Sanitária;
- Alvará de localidade e funcionamento;
- Dados bancários para pagamento online;
- Declarações de Carta de Credenciamento, conforme Modelo (Anexo).
- Declaração da empresa participante de cumprimento do inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, disposto no Inciso V, artigo 27, da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e legislação subsequente;

#### **Qualificação Técnica**

- Cópia do registro do respectivo Laboratório de Prótese, junto ao Conselho específico (CRO) e comprovante de regularidade para o exercício de 2020.

#### **ITEM 13 DO EDITAL**

- Declaração de que se encontra de pleno acordo em credenciar-se para a prestação dos serviços, pelos preços apresentados nas tabelas aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde, e integrantes do presente Edital;
- Declaração de validade do requerimento/proposta pelo prazo mínimo de trinta dias;

A relação de documentos apresentados acima estão faltosos na relação de documentos entregues para o credenciamento. Frisa-se, portanto, que os documentos que a empresa deixou de apresentar são imprescindíveis para o credenciamento, assim a comissão decide pelo não credenciamento da empresa MANUEL BARBOSA VIEIRA, CNPJ Nº 08.569.381/0001-36.

Após análise detalhada de todas as exigências de habilitação do edital, a Comissão decidiu habilitar as empresas: em 1º a empresa GYNARTE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA – ME, CNPJ Nº 22.670.260/0001-07 e em 2º a empresa ORAL DENTS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ Nº 26.996.274/0001-76 cabendo a adjudicação e homologação pela autoridade competente. Para a empresa MANUEL BARBOSA VIEIRA, será concedido o prazo de 5 dias úteis para complementação dos documentos do credenciamento, cujo termo inicial é após



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE TALISMÃ-TO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

a publicação desta ata no site oficial do Município de Talismã-TO/Portal da Transparência <https://www.talisma.to.gov.br>, podendo ser prorrogado através de pedido por escrito à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Talismã-TO PROCESSO Nº 001//2020 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020. Nada mais havendo a tratar e digno de nota, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão. Talismã-TO 02 de março de 2020.

Eder Nunes Ramalho  
Presidente CPL

Alexandre Bernardino de O. Carrijo  
Membro CPL

Estela Alves Fortunato de Souza  
Membra CPL